



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Solicitação de Compra Nº 496/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA A

Solicitante:	JOSIANE GOLÇALVES FERREIRA	Data da Solicitação:	05/05/2026
Organograma:	0600200013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (2026)		
Local de Entrega:	Conforme Edital		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA E EFLUENTES - DAE DE APIACÁS/MT		
Justificativa:			
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	120,000	UN	ANÁLISE DE ÁGUA POTÁVEL MONITORAMENTO MENSAL INCLUINDO OS PARÂMETROS: COLIFORMES FECAIS/ E COLI - COR APARENTE, DÍÓXIDO DE CLORO, TURBIDEZ, CLORO RESIDUAL LIVRE E PH. ANÁLISES DE POTABILIDADE SIMPLES. DEVERÃO SER REALIZADAS 10 AMOSTRAS (COLETA) POR MÊS.	0,0000	0,00
2	8,000	UN	ANÁLISES DE ÁGUA POTÁVEL MONITORAMENTO SEMESTRAL CONTEMPLANDO OS PARÂMETROS A PORTARIA COMPLETA: AGROTÓXICOS, COMPOSTOS ORGÂNICOS/INORGÂNICOS, DESINFETANTES E PRODUTOS SECUNDÁRIOS, METAIS - ANÁLISES COMPLETAS - CONFORME A PORTARIA GM/MS N.88/2021. DEVERÃO SER REALIZADAS 4 AMOSTRAS (COLETAS) POR SEMESTRE.	0,0000	0,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 0,00

Apiacás, 05 de Maio de 2026.

.....
JOSIANE GOLÇALVES FERREIRA

.....
Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

.....
Diretor Administrativo

.....
Diretor Presidente



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsável pela Demanda: Secretária Josiane Gonçalves Ferreira

Responsável pela solicitação: Servidor Rômulo S. Baleeiro.

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br **Telefone:** (66) 35932227

1. OBJETO

O presente Documento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA E EFLUENTES - DAE DE APIACÁS/MT**, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde (DAE).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto (DAE) do Município de Apiacás/MT necessita realizar, de forma contínua e sistemática, análises físico-químicas e microbiológicas da água destinada ao consumo humano, bem como dos efluentes gerados pelo sistema de esgotamento sanitário.

A presente contratação visa atender às exigências legais e sanitárias estabelecidas no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017, alterada pelas Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2.472/2021, que dispõem sobre os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

A qualidade da água potável é um fator essencial para a saúde pública e a preservação ambiental. A ausência dessa contratação poderia acarretar uma série de problemas graves, incluindo o comprometimento da qualidade da água distribuída no município, o aumento do risco de doenças de origem hídrica e a possibilidade de sanções legais por descumprimento das normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A estimativa das análises considera:

- Número de pontos de coleta no sistema de abastecimento;
- Frequência mínima exigida pela legislação;
- Parâmetros físico-químicos (pH, turbidez, cloro residual, metais, etc.);
- Parâmetros microbiológicos (coliformes totais, *E. coli*, entre outros).

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM 01: ANÁLISES DE POTABILIDADE SIMPLES

LOCAL	DESCRIÇÃO	Nº DE PONTOS	FREQUÊNCIA	TOTAL DE COLETAS/ANO
SEDE DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT	ANÁLISE DE ÁGUA POTAVEL MONITORAMENTO MENSAL INCLUINDO OS PARAMETROS: COLIFORMES TOTAIS/ E COLI - COR APARENTE, DIÓXIDO DE CLORO, TURBIDEZ, CLORO RESIDUAL LIVRE E PH. ANÁLISES DE POTABILIDADE SIMPLES. DEVERAO SER REALIZADOAS 10 AMOSTRAS (COLETA) POR MES.	10	MENSAL	120

ITEM 02: ANÁLISES COMPLETAS - CONFORME A PORTARIA GM/MS N. 88/2021

LOCAL	DESCRIÇÃO	Nº DE PONTOS	FREQUÊNCIA	TOTAL DE COLETAS/ANO
SEDE DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT	AN ANÁLISES DE ÁGUA POTAVEL MONITORAMENTO SEMESTRAL CONTEMPLANDO OS PARAMETROS A PORTARIA COMPLETA: AGROTOXICOS, COMPOSTOS ORGANICOS/INORGARNICOS, DESINFETANTES E PRODUTOS SECUNDARIOS, METAIS - ANÁLISES COMPLETAS - CONFORME A PORTARIA GM/MS N.888/2021. DEVERAO SER REALIZADAS 4 AMOSTRAS (COLETAS) POR SEMESTRE.	04	SEMESTRAL	08



5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

5.1. Materiais e orientação: A CONTRATADA deverá fornecer os frascos, recipientes, conservantes e demais materiais necessários à coleta das amostras, bem como as orientações técnicas pertinentes para coleta, acondicionamento, preservação e transporte, observando as normas técnicas aplicáveis, deverão ser entregues pela empresa contratada na sede do município, no departamento de água e esgoto – DAE de Apiacás/MT, ou, local indicado pela Administração, após o recebimento da Ordem de Fornecimento em até 15 (quinze) dias úteis, com frete e descarga por conta da empresa vencedora do certame, de segunda a sexta-feira, respeitando o calendário de feriados e pontos facultativos do Município e horários estipulados: segunda a sexta-feira das 07:00 horas às 10:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

5.2. Coleta e envio das amostras: A coleta e o envio das amostras serão realizados pela CONTRATANTE, conforme os procedimentos e orientações técnicas fornecidos pela CONTRATADA, sendo responsabilidade do Município garantir o encaminhamento adequado das amostras ao laboratório.

5.3. Prazo de Entrega/ Execução: Os resultados das análises deverão ser encaminhados pela CONTRATADA no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento das amostras pelo laboratório, por meio digital, ou, entregues na sede do município no departamento de água e esgoto – DAE, sem qualquer ônus para a prefeitura, e devem estar acompanhados das notas fiscais e as respectivas Ordens de Fornecimento. Caso haja necessidade devidamente justificada por parte da empresa, poderá ser analisada a concessão de prazo adicional para o envio.

5.4. Servidor responsável para esclarecimentos e fiscal do contrato: Rômulo S. Baleeiro.

5.5. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do serviço. Conforme aquisição efetivamente realizada, com a apresentação da nota fiscal devidamente atestada e liquidada Pela Secretaria Municipal de Finanças do Município.

5.6. O bem/serviço será prestado no município de Apiacás/MT, com base nas demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Apiacás – MT, 05 de maio de 2026.

RÔMULO S. BALEEIRO
Responsável pela Formalização da Demanda e fiscal de contrato

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde